



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2018.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.004,56 (quarenta e dois mil e quatro reais e cinquenta e seis centavos), na Secretaria de Educação.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.004,56 (quarenta e dois mil e quatro reais e cinquenta e seis centavos), na Secretaria de Educação, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04 Manutenção de Desenvolvimento e Ensino

12 Educação

365 Educação Infantil

0195 Cuidando da Infância

1479 – PAR – Plano Ações Articuladas

3.3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo – RV 1263 Rec. União PAR 201400281.....R\$ 19.937,56

3.4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – RV 1262 Rec. União PAR 201304393.....R\$ 22.067,00.

Art. 2.º Servirá de cobertura a arrecadação a maior no programa PAR 201304393 (reduzido 5610), recurso vinculado 1262, no valor de R\$ 19.937,56 e no PAR 201400281 (reduzido 5611), recurso vinculado 1263, no valor de R\$ 22.067,00.

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em _____ de _____ de 2018.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Colenda Câmara, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.004,56 (quarenta e dois mil e quatro reais e cinquenta e seis centavos), na Secretaria de Educação, por não constar no orçamento vigente.

Justifica-se esse projeto para a adequação no orçamento e poder realizar investimentos na aquisição de materiais de consumo e equipamentos, visando melhorar o serviço à educação infantil e à primeira infância.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação desse Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2018.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Processo nº 305.289/2018.